



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de fevereiro de 2011.

Parecer 013/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 10/11 - Transposição e Transferência de Dotação.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que objetiva a transposição e transferência de dotações orçamentárias, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 186/2011, em 2 de fevereiro de 2011. Projeto despacho para parecer em 2 de fevereiro de 2011. Recebido para parecer em 3 de fevereiro de 2011.

Projeto formalmente íntegro, uma vez que a competência é do Poder Executivo, e elaborado na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal c.c. artigo 133, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Birigüi. O mais da propositura é mérito, a ser decidido pelo Plenário da Casa.

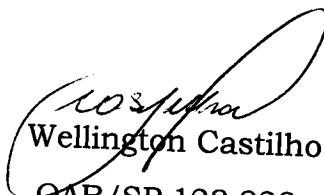


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por estas razões, opinamos pela legalidade do Projeto, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828